

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO 2022.02.14.2

Pelo presente instrumento, o Município de Crato/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ N°. 07.587.975/0001-07, com sede no Largo Julio Saraiva, SN, Centro, Crato/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vem retificar o Extrato do Contrato nº 2022.02.14.2, publicado no Diário Oficial do Município de Crato, na página 7 da edição do dia 14 de fevereiro de 2022, de acordo com retratado abaixo:

ONDE SE LÊ:

MUNICÍPIO DE CRATO/CE

Extrato de contrato. **Contrato nº 2022.02.14.2** - Dispensa de Licitação nº 2022.01.19.2. Fundamento art. 24, XIII Lei Federal nº 8.666/93, atualizada. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA REALIZAR AÇÕES SOCIAIS PARA OS BENEFICIADOS DOS EMPREENDIMENTOS SÃO BENTO I E II, EM CRATO/CE, NAS ATIVIDADES CONTEMPLADAS NOS EIXOS DE MOBILIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FORTALECIMENTO SOCIAL DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL - PTS CONTRIBUINDO PARA O FORTALECIMENTO DA COMUNIDADE ASSIM COMO A CONSTITUIÇÃO DE CONTROLE SOCIAL, TRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, em favor da empresa SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC, inscrita no CNPJ sob o nº 03.612.122/0001-27, com o valor global de R\$ **R\$ 719.346,93(setecentos e dezenove mil, trezentos e quarenta e seis reais e noventa e três centavos)**. Dotação Orçamentária: 4501.08.122.0007 2.245. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00. Signatários: MUNICÍPIO DE CRATO-CE – Município do Crato/CE – Secretaria de Desenvolvimento Social - Ticiania Ferreira Cândido França. Da Contratada – Marlea Nobre da Costa Maciel. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Crato/CE, 14 de Fevereiro de 2022.

LEIA-SE:

MUNICÍPIO DE CRATO/CE

Extrato de contrato. **Contrato nº 2022.02.14.2** - Dispensa de Licitação nº 2022.01.19.2. Fundamento art. 24, XIII Lei Federal nº 8.666/93, atualizada. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA REALIZAR AÇÕES SOCIAIS PARA OS BENEFICIADOS DOS EMPREENDIMENTOS SÃO BENTO I E II, EM CRATO/CE, NAS ATIVIDADES CONTEMPLADAS NOS EIXOS DE MOBILIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FORTALECIMENTO SOCIAL DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL - PTS CONTRIBUINDO PARA O FORTALECIMENTO DA COMUNIDADE ASSIM COMO A CONSTITUIÇÃO DE CONTROLE SOCIAL, TRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, em favor da empresa SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC, inscrita no CNPJ sob o nº 03.612.122/0001-27, com o valor global de R\$ **R\$ 719.346,93(setecentos e dezenove mil, trezentos e quarenta e seis reais e noventa e três centavos)**. Dotação Orçamentária: 15.01.08.122.0071. 2.112. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00. Signatários: MUNICÍPIO DE CRATO-CE – Município do Crato/CE – Secretaria de Desenvolvimento Social - Ticiania Ferreira Cândido França. Da Contratada – Marlea Nobre da Costa Maciel. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Crato/CE, 14 de Fevereiro de 2022.

ERRATA DE EXTRATO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO

Pelo presente instrumento, o Município de Crato/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ N°. 07.587.975/0001-07, com sede no Largo Julio Saraiva, SN, Centro, Crato/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vem retificar o Extrato de DISPENSA E RATIFICAÇÃO da Dispensa de Licitação n° 2022.01.19.2, publicado no Diário Oficial do Município de Crato, nas páginas 4 e 5 da edição do dia 07 de fevereiro de 2022, de acordo com retratado abaixo:

ONDE SE LÊ:**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Município de Crato/CE, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social de Crato/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de **Dispensa de Licitação n°. 2022.01.19.2**, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA REALIZAR AÇÕES SOCIAIS PARA OS BENEFICIADOS DOS EMPREENDIMENTOS SÃO BENTO I E II, EM CRATO/CE, NAS ATIVIDADES CONTEMPLADAS NOS EIXOS DE MOBILIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FORTALECIMENTO SOCIAL DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL - PTS CONTRIBUINDO PARA O FORTALECIMENTO DA COMUNIDADE ASSIM COMO A CONSTITUIÇÃO DE CONTROLE SOCIAL, TRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, em favor da empresa SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC, inscrita no CNPJ sob o n° 03.612.122/0001-27, com o valor global de R\$ **R\$ 719.346,93 (setecentos e dezenove mil, trezentos e quarenta e seis reais e noventa e três centavos)**. Dotação Orçamentária: 4501.08.122.0007 2.245. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00; Fundamento Legal: artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela PRESIDENTA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e ratificada pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Sra. Ticiane Ferreira Cândido França. Crato-CE, 03 de Fevereiro de 2022.

VALÉRIA DO CARMO MOURA - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE – EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. A Senhora Ticiane Ferreira Cândido França, Secretária de Desenvolvimento Social do Município de Crato/CE e por sua vez ordenadora de despesas do citado órgão orçamentário, em cumprimento ao deque dispõe o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo n° 15312022, de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2022.01.19.2**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA REALIZAR AÇÕES SOCIAIS PARA OS BENEFICIADOS DOS EMPREENDIMENTOS SÃO BENTO I E II, EM CRATO/CE, NAS ATIVIDADES CONTEMPLADAS NOS EIXOS DE MOBILIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FORTALECIMENTO SOCIAL DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL - PTS CONTRIBUINDO PARA O FORTALECIMENTO DA COMUNIDADE ASSIM COMO A CONSTITUIÇÃO DE CONTROLE SOCIAL, TRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, em favor da empresa SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC, inscrita no CNPJ sob o n° 03.612.122/0001-27, com o valor global de R\$ **R\$ 719.346,93 (setecentos e dezenove mil, trezentos e quarenta e seis reais e noventa e três centavos)**. Dotação Orçamentária: 4501.08.122.0007 2.245. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00, resolve por RATIFICAR o processo administrativo acima, conforme termo acostado aos autos em 03 de Fevereiro de 2022. Ticiane Ferreira Cândido França - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

LEIA-SE:

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Município de Crato/CE, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social de Crato/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de **Dispensa de Licitação nº. 2022.01.19.2**, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA REALIZAR AÇÕES SOCIAIS PARA OS BENEFICIADOS DOS EMPREENDIMENTOS SÃO BENTO I E II, EM CRATO/CE, NAS ATIVIDADES CONTEMPLADAS NOS EIXOS DE MOBILIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FORTALECIMENTO SOCIAL DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL - PTS CONTRIBUINDO PARA O FORTALECIMENTO DA COMUNIDADE ASSIM COMO A CONSTITUIÇÃO DE CONTROLE SOCIAL, TRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, em favor da empresa SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC, inscrita no CNPJ sob o nº 03.612.122/0001-27, com o valor global de R\$ **R\$ 719.346,93 (setecentos e dezenove mil, trezentos e quarenta e seis reais e noventa e três centavos)**. Dotação Orçamentária: 15.01.08.122.0071.2.112. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00; Fundamento Legal: artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela PRESIDENTA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e ratificada pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Sra. Ticiane Ferreira Cândido França. Crato-CE, 03 de Fevereiro de 2022.

VALÉRIA DO CARMO MOURA - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE – EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. A Senhora Ticiane Ferreira Cândido França, Secretária de Desenvolvimento Social do Município de Crato/CE e por sua vez ordenadora de despesas do citado órgão orçamentário, em cumprimento ao deque dispõe o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo nº 15312022, de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.01.19.2**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA REALIZAR AÇÕES SOCIAIS PARA OS BENEFICIADOS DOS EMPREENDIMENTOS SÃO BENTO I E II, EM CRATO/CE, NAS ATIVIDADES CONTEMPLADAS NOS EIXOS DE MOBILIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FORTALECIMENTO SOCIAL DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL - PTS CONTRIBUINDO PARA O FORTALECIMENTO DA COMUNIDADE ASSIM COMO A CONSTITUIÇÃO DE CONTROLE SOCIAL, TRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, em favor da empresa SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC, inscrita no CNPJ sob o nº 03.612.122/0001-27, com o valor global de R\$ **R\$ 719.346,93 (setecentos e dezenove mil, trezentos e quarenta e seis reais e noventa e três centavos)**. Dotação Orçamentária: 15.01.08.122.0071.2.112. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00, resolve por RATIFICAR o processo administrativo acima, conforme termo acostado aos autos em 03 de Fevereiro de 2022. Ticiane Ferreira Cândido França - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.10.18.1**. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRATOR DE PNEUS A SER UTILIZADO NO PROGRAMA DE ARAÇÃO DE TERRA – PROARA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. EMPRESA VENCEDORA: ABREU LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 32.193.868/0001-41, COM O SEGUINTE VALOR: R\$ 131.718,10 (CENTO E TRINTA E UM MIL, SETECENTOS E DEZOITO REAIS E DEZ CENTAVOS), CONSIDERANDO QUE A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO GARANTIU DURANTE TODO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FIEL OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO, CARLOS FREIRES DE LIMA; TUDO CONFORME MAPA COMPARATIVO ANEXADO AOS AUTOS. HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI N°. 8666/93, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS. CRATO-CE, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2022.02.11.1, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL N° 2021.10.18.1, **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRATOR DE PNEUS A SER UTILIZADO NO PROGRAMA DE ARAÇÃO DE TERRA – PROARA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.01. 20.544.0312.2.144. - PROGRAMA DE ARAÇÃO DE TERRAS - PROARA - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONTRATADO: ABREU LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI - VALOR GLOBAL – R\$ 131.718,10 (CENTO E TRINTA E UM MIL, SETECENTOS E DEZOITO REAIS E DEZ CENTAVOS) - VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES - ASSINA PELA CONTRATANTE: CARLOS FREIRES DE LIMA. CRATO-CE, 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: **TOMADA DE PREÇOS N° 2021.06.28.2**. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO NO PRÉDIO DO CRAS MURITI NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. EMPRESA VENCEDORA: ABS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ N° 26.472.069/0001-01, COM O SEGUINTE VALOR: R\$ 456.102,47 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, CENTO E DOIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), CONSIDERANDO QUE A PRESIDENTA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO GARANTIU DURANTE TODO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FIEL OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO, TICIANA FERREIRA CÂNDIDO FRANÇA; DOU FÉ AOS ATOS DA PRESIDENTA, PARA TANTO, VENHO HOMOLOGAR E ADJUDICAR O PROCESSO ACIMA CITADO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS. CRATO-CE, EM 21 DE JANEIRO DE 2022.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CRATO - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2022.02.11.2, RESULTANTE DO TOMADA DE PREÇOS N° 2021.06.28.2 - UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO NO PRÉDIO DO CRAS MURITI NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. **CLASSIFICAÇÃO:** ATIVIDADE 15.02.08.244.0030.1.078. - CONSTRUÇÃO, REFORMA DE CENTROS DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS – CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.51.00 E **CLASSIFICAÇÃO:** ATIVIDADE 15.02. 08.244.0071.2.121 - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, IGD E CADASTRO

ÚNICO – CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00 - CONTRATADO: ABS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME. VALOR GLOBAL – R\$ 456.102,47 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, CENTO E DOIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 (OITO) MESES. ASSINA PELA CONTRATANTE: TICIANA FERREIRA CÂNDIDO FRANÇA. CRATO/CE, 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO N° 2020.04.20.1 DECORRENTE DO PROCESSO DE CONCORRÊNCIA N° 2019.11.08.2, CUJO OBJETIVO É A: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, REFERENTE AO MAPP 3789 DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETIVO PRORROGAR POR MAIS 03 (TRÊS) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - CONTRATADO: WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA-ME - PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 18 DE ABRIL DE 2022 - ASSINA PELO CONTRATADO: GERALDO ERIBERTO WERTON CRUZ - ASSINA PELA CONTRATANTE: ÍTALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS - CRATO/CE, 18 DE JANEIRO DE 2022.

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO N° 2019.07.31.1

ERRATA A PUBLICAÇÃO FEITA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EDIÇÃO 4912, REFERENTE AO EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DA CONCORRÊNCIA N° 2019.03.21.1, PUBLICAÇÃO DO DIA 03/02/2022; NA PÁGINA N° 5;

ONDE SE LÊ: O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM POR FINALIDADE SUPRIMIR SERVIÇOS PARA MELHOR ADEQUAÇÃO AOS SEUS OBJETIVOS CONSIGNANDO UMA SUPRESSÃO NO VALOR CONTRATUAL DE R\$ 377.301,13 (TREZENTOS E SETENTA E SETE MIL, TREZENTOS E UM REAIS E TREZE CENTAVOS) PERFAZENDO UM PERCENTUAL DE APROXIMADAMENTE 5,56% DO VALOR AVENÇADO, PASSANDO DE R\$ 6.785.822,31 (SEIS MILHÕES, SETECENTOS E OITENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) PARA R\$ 6.408.521,18 (SEIS MILHÕES, QUATROCENTOS E OITO MIL, QUINHENTOS E VINTE E UM REAIS E DEZOITO CENTAVOS);

LEIA-SE: O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM POR FINALIDADE SUPRIMIR SERVIÇOS PARA MELHOR ADEQUAÇÃO AOS SEUS OBJETIVOS CONSIGNANDO UMA SUPRESSÃO NO VALOR CONTRATUAL DE R\$ 389.580,42 (TREZENTOS E OITENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) PERFAZENDO UM PERCENTUAL DE APROXIMADAMENTE 4,87% DO VALOR AVENÇADO, PASSANDO DE R\$ 8.001.263,33 (OITO MILHÕES, UM MIL, DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) PARA R\$ 7.611.682,91 (SETE MILHÕES, SEISCENTOS E ONZE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS).

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 2019.07.31.1

ERRATA A PUBLICAÇÃO FEITA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EDIÇÃO 4912, REFERENTE AO EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DA CONCORRÊNCIA Nº 2019.03.21.1, PUBLICAÇÃO DO DIA 03/02/2022; NA PÁGINA Nº 5;

ONDE SE LÊ: O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM POR FINALIDADE ADICIONAR SERVIÇOS PARA MELHOR ADEQUAÇÃO AOS SEUS OBJETIVOS CONSIGNANDO UM ACRÉSCIMO NO VALOR CONTRATUAL DE R\$ 313.325,90 (TREZENTOS E TREZE MIL, TREZENTOS E VINTE CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS) PERFAZENDO UM PERCENTUAL DE APROXIMADAMENTE 4,62% DO VALOR AVENÇADO, PASSANDO DE R\$ 6.408.521,18 (SEIS MILHÕES, QUATROCENTOS E OITO MIL, QUINHENTOS E VINTE E UM REAIS E DEZOITO CENTAVOS) PARA R\$ 6.721.847,08 (SEIS MILHÕES, SETECENTOS E VINTE E UM MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITO CENTAVOS);

LEIA-SE: O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM POR FINALIDADE ADICIONAR SERVIÇOS PARA MELHOR ADEQUAÇÃO AOS SEUS OBJETIVOS CONSIGNANDO UM ACRÉSCIMO NO VALOR CONTRATUAL DE R\$ 389.580,42 (TREZENTOS E OITENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) PERFAZENDO UM PERCENTUAL DE APROXIMADAMENTE 4,87% DO VALOR AVENÇADO, PASSANDO DE R\$ 7.611.682,91 (SETE MILHÕES, SEISCENTOS E ONZE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) PARA R\$ 8.001.263,33 (OITO MILHÕES, UM MIL, DUZENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).

CONVOCAÇÃO ASSINATURA CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.12.07.2

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO VEM CONVOCAR A EMPRESA RS TURISMO E EVENTOS LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 16.417.272/0001-21, COM SEDE NA RUA CHICO FRANÇA, Nº 330 – LOJA 05 – MESSEJANA – FORTALEZA-CE, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO DESTA CONVOCAÇÃO COMPARECER À SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO NO LARGO JÚLIO SARAIVA, S/Nº - CRATO/CE, PARA A ASSINATURA DE CONTRATO DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.12.07.2, QUE TEM COMO OBJETO A SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, E ENTREGA DE PASSAGENS AÉREAS, RODOVIARIAS E SERVIÇOS DE HOTELARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE, SOB PENA DECAIR DO DIREITO À CONTRATAÇÃO E SUJEITAR-SE ÀS MULTAS E SANÇÕES CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DO REFERIDO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.12.07.2. CRATO/CE, 17 DE FEVEREIRO DE 2022. ROBÉRIO ALVES NOGUEIRA. SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria Municipal de Saúde torna público o extrato do quarto Termo de Aditivo ao Contrato de nº 2017.11.29.13 decorrente da Tomada de Preço Nº 2017.08.17.1, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO JUNTO A INSTITUIÇÕES DE ENSINO, SEDIADAS NO TERRITÓRIO NACIONAL, DE ESTUDANTES DOS ENSINOS MÉDIO E SUPERIOR PARA PREENCHIMENTO DE ATÉ 127 (CENTO E VINTE E SETE) BOLSAS DE ESTÁGIO NO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: CIEE – CENTRO DE INTERMEDIÇÃO EMPRESA – ESCOLA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, especialmente pelo Art. 57, INCISO II, nos termos da Tomada de Preço nº 2017.08.17.1. DAS ALTERAÇÕES: O Contrato em questão será prorrogado por mais 12 (doze) meses, e vigorará a partir da data de assinatura deste termo. ASSINA PELO CONTRATADO: Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta. ASSINA PELA CONTRATANTE: Alessandro Salvatore Maximiliano. Crato-CE, 26 de Novembro de 2021.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.09.11.1, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.08.06.2. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE LOCAÇÕES DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE DE MERENDA ESCOLAR E DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM O VALOR TOTAL DE R\$ 94.650,00(NOVENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS), CORRESPONDENTE AO ADITAMENTO DE 24,99% (VINTE E QUATRO MIL NOVENTA E NOVE POR CENTO), NO VALOR GLOBAL DO CONTRATO DE QUE TRATA A CLÁUSULA PRIMEIRA. EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO DE QUE TRATA O PRESENTE TERMO ADITIVO, O CONTRATO Nº 2019.09.11.1, CUJO VALOR GLOBAL ORIGINÁRIO ERA DE R\$ 378.606,00(TREZENTOS E SETENTA E OITO MIL SEISCENTOS E SEIS REAIS), PASSARÁ PARA O VALOR GLOBAL DE R\$ 473.256,00(QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS). CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR. CONTRATADO: BRASEL TRANSPORTE E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 15.410.425/0001-46. CRATO/CE, 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

ERRATA DO TERMO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.07.16.1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. CONTRATADO: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE – EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº 11.044.272/0001-00. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARA DE AR E PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. **ONDE SE LÊ: CONTRATO Nº 2021.01.17.2. LEIA-SE: CONTRATO Nº 2022. 01.17.2. CRATO/CE, 17 DE JANEIRO DE 2022. ROBÉRIO ALVES NOGUEIRA. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

CHEFIA DE GABINETE – CG**PORTARIA Nº 0402002/2022 - GP
CRATO - CE, 04 DE FEVEREIRO DE 2022**

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 1607001/2019 - GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de comparecimento ao Gabinete do Deputado José Guimarães – PT - CE, na cidade de Brasília, Distrito Federal, no dia 09 de fevereiro do corrente ano, com o objetivo de participar de audiência para tratar de assuntos de interesse da municipalidade.

NOME	JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL	DESTINO	Brasília/DF
CPF	222.635.353-49	PERÍODO	09/02/2022
CARGO	PREFEITO MUNICIPAL	QUANTIDADE	01 (UMA)
SIMBOLOGIA	---	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	R\$ 1.150,00
LOTAÇÃO	GABINETE DO PREFEITO	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	R\$ 1.150,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 04 de fevereiro de 2022.

FABIANO BRASIL SALES

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 0402004/2022 - GP
CRATO - CE, 04 DE FEVEREIRO DE 2022

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 1607001/2019 - GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de comparecimento ao Gabinete do Deputado André Figueiredo – PDT - CE, na cidade de Brasília, Distrito Federal, no dia 10 de fevereiro do corrente ano, com o objetivo de participar de reunião para tratar de assuntos de interesse da municipalidade.

NOME	JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL	DESTINO	Brasília/DF
CPF	222.635.353-49	PERÍODO	10/02/2022
CARGO	PREFEITO MUNICIPAL	QUANTIDADE	01 (UMA)
SIMBOLOGIA	---	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	R\$ 1.150,00
LOTAÇÃO	GABINETE DO PREFEITO	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	R\$ 1.150,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 04 de fevereiro de 2022.

FABIANO BRASIL SALES

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 0702001/2022 - GP
CRATO - CE, 07 DE FEVEREIRO DE 2022

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 1607001/2019 - GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de comparecimento a cidade de São Paulo/SP, no dia 11 de fevereiro do corrente ano, para participar de sessão pública referente ao leilão para concessão de fornecimento de água e esgoto sanitário do município de Crato, que ocorrerá na Bolsa de Valores (B3).

NOME	JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL	DESTINO	São Paulo-SP
CPF	222.635.353-49	PERÍODO	11/02/2022
CARGO	PREFEITO MUNICIPAL	QUANTIDADE	01 (UMA)
SIMBOLOGIA	---	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	R\$ 1.150,00
LOTAÇÃO	GABINETE DO PREFEITO	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	R\$ 1.150,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 07 de fevereiro de 2022.

FABIANO BRASIL SALES

Chefe de Gabinete

ATOS DO PREFEITO

Ofício nº 1702001/2022 - GP

Crato - CE, 17 de fevereiro de 2022.

A

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**AGÊNCIA CRATO – CE****Rua Cel. Luís Teixeira s/n – Centro****NESTA**

Senhor Gerente,

Vimos por meio deste, solicitar abertura de uma conta corrente junto à Caixa Econômica Federal, na (Agência Crato 0684), vinculada ao CNPJ nº 07.587.975/0001-07, para fins de receber recursos oriundos do Governo do Estado do Ceará, destinados à reforma da Praça de Dom Quintino e a Praça do Colégio Estadual do Município de Crato CE. Conforme abaixo descrito.

Tipo de Conta	Denominação da conta
Conta corrente	PM CRATO MAPP 995.

Autorizo a movimentação desta conta pelos representantes indicados abaixo, na seguinte forma: Assinarem em conjunto (no máximo duas assinaturas), podendo para tanto emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira por no RPG, consultar contas/ aplic. Programas repasse programas federais – RPG, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro/ aasp, solicitar saldos/ extratos de operação de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico, encerrar contas de depósito.

Nome	Cargo/Função	CPF
Otoni Lima Bezerra	Secretário de Finanças e Planejamento	532.477.283-68
Iraci Morais de Brito Roca	Secretária Adjunta de Finanças e Planejamento	059.342.903-63
Tatiane Alves Siebra Brasil	Coordenadora de Tesouraria	022.847.713-19

Na oportunidade renovamos os mais elevados protestos de alta estima e consideração.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**Prefeito Municipal**

Ofício nº 1702002/2022 - GP

Crato - CE, 17 de fevereiro de 2022.

Ilmo. Senhor

SINÉSIO GOMES NETO**Gerente do Banco do Brasil S/A – Agência Crato – CE**

Senhor Gerente

Cumprimentando-o cordialmente, ao tempo que vimos por meio deste, dar ciência da conta aberta junto a essa instituição bancária, vinculada ao CNPJ Nº 11.737.471/0001-01, que tem por finalidade receber recursos destinados ao Fundo Municipal de Saúde, (CUSTEIO SUS).

TIPO DA CONTA	Nº	NOME DA CONTA
CONTA CORRENTE	65329-2	CE 230420 FMS CUSTEIO SUS

Autorizo a movimentação destas contas pelos representantes indicados abaixo, na seguinte forma: Assinarem em conjunto (no máximo duas assinaturas), podendo para tanto emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, utilizar o crédito aberto na forma e condições, recebe, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contrá-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira por no RPG, consultar contas/aplic. Programas repasse programas federais – RPG, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro/ aasp, solicitar saldos/ extratos de operação de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico, encerrar contas de depósito.

Nome	Cargo/Função	CPF
Otoni Lima Bezerra	Secretário de Finanças e Planejamento	532.477.283-68
Iraci Moraes de Brito Roca	Secretária Adjunta de Finanças e Planejamento	059.342.903-63
Tatiane Alves Siebra Brasil	Coordenadora de Tesouraria	022.847.713-19

Na oportunidade renovamos os mais elevados protestos de alta estima e consideração.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

Ofício nº 1702003/2022 - GP

Crato - CE, 17 de fevereiro de 2022.

Ilmo. Senhor

SINÉSIO GOMES NETO**Gerente do Banco do Brasil S/A – Agência Crato – CE**

Senhor Gerente

Cumprimentando-o cordialmente, ao tempo que vimos por meio deste, dar ciência da conta aberta junto a essa instituição bancária, vinculada ao CNPJ Nº 11.737.471/0001-01, que tem por finalidade receber recursos destinados ao Fundo Municipal de Saúde, (INVESTIMENTO SUS).

TIPO DA CONTA	Nº	NOME DA CONTA
CONTA CORRENTE	65330-6	CE 230420 FMS INVEST SUS

Autorizo a movimentação destas contas pelos representantes indicados abaixo, na seguinte forma: Assinarem em conjunto (no máximo duas assinaturas), podendo para tanto emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, utilizar o crédito aberto na forma e condições, recebe, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira por no RPG, consultar contas/aplic. Programas repasse programas federais – RPG, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro/ aasp, solicitar saldos/ extratos de operação de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico, encerrar contas de depósito.

Nome	Cargo/Função	CPF
Otoni Lima Bezerra	Secretário de Finanças e Planejamento	532.477.283-68
Iraci Morais de Brito Roca	Secretária Adjunta de Finanças e Planejamento	059.342.903-63
Tatiane Alves Siebra Brasil	Coordenadora de Tesouraria	022.847.713-19

Na oportunidade renovamos os mais elevados protestos de alta estima e consideração.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**Prefeito Municipal**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMDS**EDITAL Nº 001/2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - DIVERSAS SECRETARIAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa, CONVOCA CLASSIFICADO(S), para a função especificada abaixo, PARA COMPARECER NO DIA 18/02/2022 de 08:00h às 16:00h , na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, nesta localidade de Crato, munidos de documentos descritos abaixo, nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em caráter AMPLA CONCORRÊNCIA, em função das necessidades da Secretaria, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1.1 – **A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

Classificado(s) convocado(s) para função:

ORIENTADOR SOCIAL - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
27º	PSS-3528	WALDENIZIA NOGUEIRA LIMA SANTOS	26,00
28º	PSS-1305	THALYS MYELY DA SILVA NASCIMENTO	25,00

OBSERVAÇÃO: 9. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

9.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo Município de Crato-CE:

9.1.1. Ter obtido prévia classificação no processo de seleção de que trata o presente Edital;

9.1.2. Apresentar os seguintes documentos:

- a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
- b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
- c) Fotocópia. Autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
- d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;
- e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital;
- f) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
- g) Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão estadual/federal competente;
- h) Duas (02) fotos recentes 3x4;
- i) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- j) Declaração de bens;
- k) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe;
- l) No caso de contratação para a função de fotógrafo, apresentar declaração a ser fornecido o modelo no ato da convocação;

Crato – Ceará, 17 de fevereiro de 2022.

TICIANA FERREIRA CANDIDO FRANCA
SECRETÁRIA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME**EDITAL Nº 001/2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - DIVERSAS SECRETARIAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa, CONVOCA CLASSIFICADO(S), para a função especificada abaixo, PARA COMPARECER NO DIA 18/02/2022 de 08:00h às 16:00h, na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, nesta localidade de Crato, munidos de documentos descritos abaixo, nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, em caráter AMPLA CONCORRÊNCIA, em função das necessidades da Secretaria, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1.1 – A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

Classificado(s) convocado(s) para função:

NUTRICIONISTA

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
3º	PSS-0093	ANA CECÍLIA DE LIMA SANTOS	45,00
4º	PSS-1526	RAVELLY FIAMA BEZERRA FERREIRA	13,00
5º	PSS-5317	JOANNA MAGERLANYA CHAVES BRITO	12,50
6º	PSS-4153	ALINE MAYARA DE OLIVEIRA ALVES	12,50
7º	PSS-4143	RITA DE CASSIA CARVALHO LEITE	5,00

OBSERVAÇÃO: 9. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

9.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo Município de Crato-CE:

9.1.1. Ter obtido prévia classificação no processo de seleção de que trata o presente Edital;

9.1.2. Apresentar os seguintes documentos:

- a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
- b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
- c) Fotocópia. Autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
- d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;
- e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital;
- f) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
- g) Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão estadual/federal competente;
- h) Duas (02) fotos recentes 3x4;
- i) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- j) Declaração de bens;
- k) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe;
- l) No caso de contratação para a função de fotógrafo, apresentar declaração a ser fornecido o modelo no ato da convocação;

Crato – Ceará, 17 de fevereiro de 2022.

GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR
SECRETÁRIA MUNICIPAL